



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 14ª. SESSÃO, EM 12 DE MARÇO DE 2019**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos doze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dezessete horas e vinte minutos, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro, o Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Faria Pereira e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

**J U L G A M E N T O S**

**Processo:** 0602003-45.2018.6.07.0000

**Classe Judicial:** PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Órgão julgador:** Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA

**Requerente:** BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR  
DEPUTADO DISTRITAL

**Advogado:** MICHELLE PRADO GONCALVES

**Terceiros:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**Vencedor:** Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA

**Decisão:** Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do eminente Relator.  
Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, SUÊMÊ LIMA DA SILVA \_\_\_\_\_, Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 14 de março de 2019.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL  
Presidente